

49º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Silvina de Abreu diz que em condições normais, Banco de Moçambique não deveria ter autorizado empréstimos da ProIndicus, EMATUM e MAM

● Hoje, terça-feira, o tribunal vai ouvir o antigo Governador do Banco de Moçambique, Ernesto Gove. Seria o último funcionário do Banco Central com participação directa na autorização dos empréstimos externos das três empresas a ser ouvido pelo tribunal como declarante, mas a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), assistente no processo, requereu a audição do então administrador Waldemar de Sousa, várias vezes citado nos últimos dias.



Silvina de Abreu

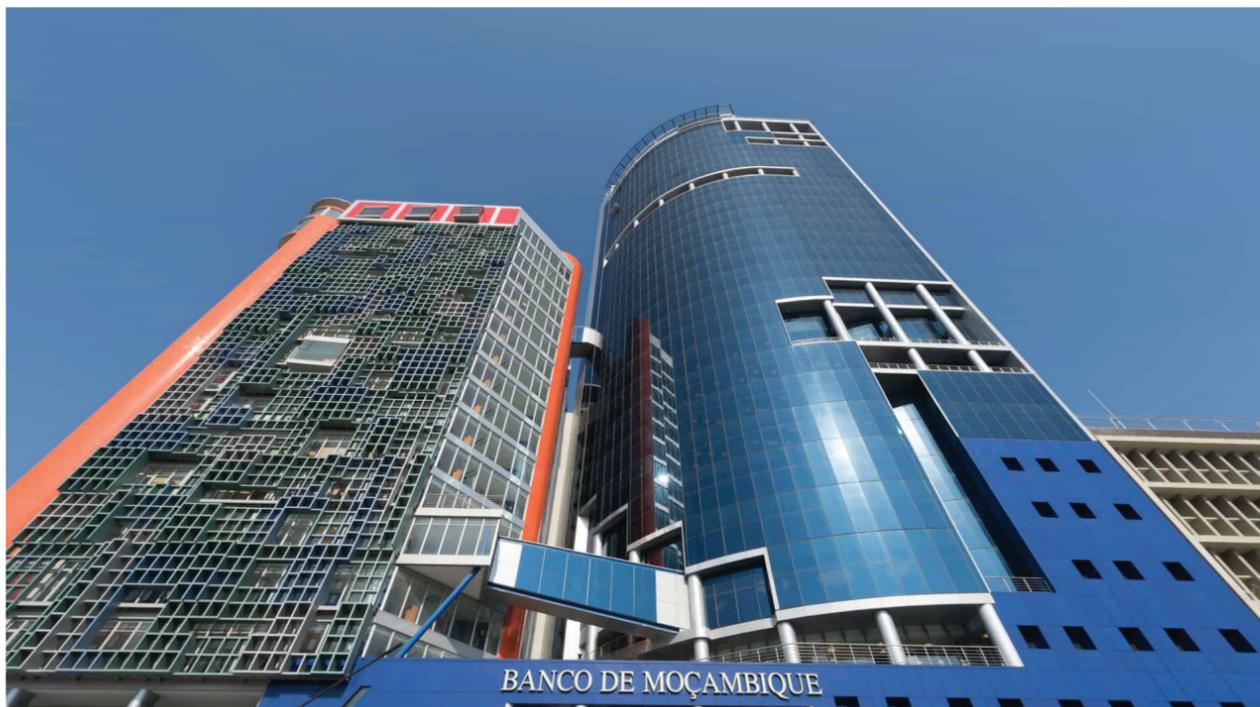
Silvina de Abreu é funcionária do Banco de Moçambique desde 1992, estando actualmente a exercer o cargo de administradora para o pelouro de estabilidade monetária. Mas à data dos factos, a declarante exercia o cargo de directora do Departamento de Estrangeiro, actual Departamento de Licenciamento Cambial. Confirmou que a gestão do endividamento do Estado a nível central é feita pelo Ministério das Finanças. No caso do sector empresarial do Estado, as empresas submetem os pedidos de contratação de empréstimos externos ao Banco de Moçambique para a devida autorização. O mesmo procedimento aplica-se a empresas privadas, sempre que o valor de empréstimo externo ultrapasse os cinco milhões de dólares.

A declarante disse que em Março de 2013 foi informada pelo então Governador do Banco de Moçambique, Ernesto Gove, de que o Banco Central iria receber um expediente dos serviços secretos. “Disse que eu devia apenas trabalhar com o coletivo de gestão (a assistente de direcção, Elsa Chambal, e a chefe de serviço, Telma Gonçalves). Não devia envolver os técnicos, porque o expediente envolvia matéria de segurança e soberania do Estado”. Silvina de Abreu indicou a assistente de direcção, Elsa Chambal, para ser interlocutora e a pessoa que devia receber o expediente da ProIndicus.

Em Agosto de 2013, a declarante foi informada pelo então administrador do pelouro, Waldemar de Sousa, que o informou que havia um novo expediente vindo dos serviços secretos que devia merecer o mesmo tratamento dado à ProIndicus. Tratava-se do processo de contratação de empréstimo externo de 850 milhões de dólares da EMATUM, que foi apresentado à declarante por António Carlos do Rosário. Na altura, disse que não se apercebeu que a EMATUM tinha outra actividade, além da pesca do atum.

Silvina de Abreu disse que, em todos os processos, o seu papel limitou-se na emissão de pareceres. A declarante não teve nenhuma intervenção no processo da MAM. Perguntada qual seria o procedimento correcto do Banco de Moçambique face aos expedientes da ProIndicus, EMATUM e MAM, a declarante respondeu que uma vez que as empresas eram privadas, embora tenham apresentado garantia de Estado, competia ao Banco Central decidir pela autorização da contratação do empréstimo externo.

Sobre o mérito da decisão, Silvina de Abreu disse que, tendo em atenção que a Lei Cambial proíbe a autorização de empréstimos cujos desembolsos estão condicionados à emissão de garantia de Estado, o Banco Central não deveria ter autorizado a contratação de empréstimos externos para ProIndicus, EMATUM e MAM. Ou seja, a então Directora do Departamento do Estrangeiro assumiu que o Banco de Moçambique violou a legislação ao autorizar a contratação de emprésti-



Banco de Moçambique

mos cujos desembolsos estão condicionados à emissão de garantia de Estado.

À pergunta se a ProIndicus, EMATUM e MAM procederam com o registo de entrada de capital sob forma de equipamentos, através da submissão do documento único de importação junto do Banco de Moçambique, a declarante disse que não estava em condições de responder se esse procedimento foi ou não cumprido pelas empresas. A justificação é que a declarante já não se encontrava afecta no Departamento de Estrangeiro.

Sobre o reembolso de capitais pela ProIndicus, EMATUM e MAM, Silvina de Abreu também não tem conhecimento do processo de pagamento da dívida das três empresas. O reembolso de capitais ao exterior é feita através de bancos comerciais, com recurso ao módulo de operações cambiais. É através deste módulo que o Banco de Moçambique toma conhecimento de que as empresas estão a efectuar os desembolsos para o serviço da dívida.

No caso em que as empresas não geram receitas para fazer face ao serviço da dívida, a garantia de Estado é accionada e o Ministério das Finanças dá instruções ao Banco de Moçambique para fazer o pagamento através da sua conta domiciliada no Banco Central.

Sobre a homologação do acordo do empréstimo da ProIndicus no valor de 372 milhões de dólares, o Ministério Público questionou se a declarante teve tempo suficiente para analisar todos os documentos submetidos ao Banco Central. Em resposta, Silvina de Abreu reconheceu que o tempo foi bastante reduzido dada a urgência exigida e que foi um desafio para ela analisar o processo.

“Fiz a análise dos elementos essenciais que o Banco de Moçambique usa para avaliar a capacidade de pagamento da dívida da empresa, como o montante da dívida, a moeda, a taxa de juro, a finalidade do empréstimo, o prazo de diferimento e o período de amor-

tização. Lembro-me também de ter lido os termos e condições de financiamento e o parecer da doutora Telma Gonçalves”.

Depois de obter a autorização do empréstimo externo de 372 milhões de dólares em Março de 2013, a ProIndicus voltou ao Banco de Moçambique com um novo pedido de empréstimo de 250 milhões de dólares, em menos de três meses. O Ministério Público perguntou à declarante se esse pedido não lhe causou estranheza, uma vez que passava pouco tempo depois da primeira autorização de empréstimo externo, ao que respondeu afirmativamente.

“Explicaram que o projecto devia abranger outras áreas terrestres e, para tal, precisavam de comprar outros equipamentos. Na área cambial recebíamos pedidos de adenda para acrescentar valores devido a necessidades adicionais. Mas estranhei o segundo pedido da ProIndicus e troquei algumas impressões sobre isso com o administrador do pelouro, Waldemar de Sousa. No seu despacho, ele sugeriu ao Governador que trocasse opiniões com o Ministro das Finanças sobre a extensão do aumento da dívida. Mas não sei se houve essa conversa”.

Sobre a motivação que a levou dar pareceres favoráveis aos pedidos da ProIndicus e EMATUM, Silvina de Abreu explicou foi um conjunto de factores: “estávamos perante pedidos estratégicos de defesa e segurança de Estado e, para o caso de EMATUM, fomos informados que havia necessidade de substituir as embarcações estrangeiras que pescavam atum na nossa costa por barcos de bandeira moçambicana; os expedientes vinham acompanhados por garantias de Estado assinadas pelo então Ministro das Finanças (Manuel Chang).

A declarante disse ainda que, no seu entendimento, o facto de o Ministro das Finanças ter assinado as garantias de Estado assegurava que os pedidos estavam em conformi-

dade com todas as normas legais. “Outro factor é que os termos e condições de financiamento já estavam assinados. Os bancos financiadores condicionavam o desembolso à autorização do empréstimo pelo Banco de Moçambique”.

A declarante confirmou que sofreu pressão psicológica por parte de António Carlos do Rosário para tratar os pedidos com maior urgência. “Eu notei a sua impaciência em relação aos prazos, fez chantagem psicológica para acelerar a resposta, fez apelos ao patriotismo e ao nacionalismo económico. Eu assumi isso como pressão. Do ponto de vista dos prazos, por exemplo, ele assumiu que chegando ao Banco de Moçambique teria logo a resposta do pedido”.

Silvina de Abreu prosseguiu contando que, no encontro com António Carlos do Rosário, começou a colocar a perguntas sobre o projecto da EMATUM, tendo aquele reagido estavam a atrasar o processo. “Mostrou-nos uma fotografia onde aparecia Afonso Dhlakama e um outro senhor de raça branca ao lado de um helicóptero e disse aquilo estava a acontecer nas matas de Gorongosa e as pessoas entraram no País devido à falta de capacidade de controlo nas nossas fronteiras. Explicou que tínhamos que ter equipamentos apropriados para acabar com a violação das fronteiras e da tenção político militar na zona centro”.

Segundo a declarante, o reu António Carlos do Rosário explicou às funcionárias do Banco

de Moçambique que deviam ser patriotas e compreender que Moçambique devia avançar com os moçambicanos e que o projecto da EMATUM era muito importante, por isso deviam evitar colocar constrangimentos. “Reportei ao administrador Waldemar de Sousa e tivemos um encontro com o senhor António Carlos do Rosário onde discutimos a viabilidade do projeto. Depois desse encontro ele continuou a fazer pressão sobre a minha pessoa, dizendo que coríamos o risco de perder o financiamento do Credit Suisse. Voltei a reportar ao administrador Waldemar de Sousa, e ele disse que devíamos terminar a avaliação com urgência, acrescentando que, afinal de contas, é um projecto de Estado e eles têm a convicção de que estão a fazer”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

